



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 169/2023

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG

DOCUMENTO PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS

EM 28 / 11 / 2023

Assinatura e Matrícula do Responsável

“Revoga parcialmente a Portaria Municipal nº 60, de 04 de abril de 2022 e dá outras providências”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigência, notadamente pelas faculdades que lhe confere o artigo 80, VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a rescisão contratual da servidora que compunha a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC

Resolve:

Art. 1º - REVOGAR parcialmente a Portaria nº 60 de 04 de abril de 2022, e bem assim, a nomeação de **SEBASTIÃO FARIA**, com registro no CREA nº 33992 para o exercício das funções do Setor Técnico de engenharia da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capela Nova-MG, 28 de novembro de 2023.

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL